



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Comissão de Viação e Transportes

REQUERIMENTO N.º /2014  
(Do Sr. Hugo Leal)

**Requer a realização de Audiência Pública para discutir a implementação dos simuladores de direção.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a implementação dos simuladores de direção.

Sugerimos sejam convidados a comparecer, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data e hora a ser agendada: o Sr. **Morvam Cotrim Duarte**, Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN; o Sr **Magnelson Carlos de Souza**, Presidente da Federação Nacional das Autoescolas Centro de Formação de Condutores; a Sra. **Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho**, Presidente da Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito.

### JUSTIFICATIVA

Observando as controvérsias em torno da exigência de implantação dos simuladores de direção nas autoescolas do país para os alunos dos Centros de Formação de Condutores (CFC's), desde o dia 2 de janeiro do ano em curso, obrigados, desde então, a cumprirem cinco aulas com o aparelho e, em contrapartida, as dificuldades apontadas pelos CFC's para a aquisição, operacionalização e treinamento de professores, são inúmeros os Centros que solicitam a flexibilização da exigência com a dilatação do prazo para julho de 2014, tornando-se imprescindível e urgente seja a matéria objeto de audiência Pública desta Comissão de Viação e Transportes.

Ademais, o temor no atraso na emissão de milhares de CNHs em todo o Brasil, o reduzido número de CFCs que já disponibilizam simuladores de direção, assim como a falta de portarias de todos os Departamentos de Trânsito para o credenciamento dos simuladores comprados, situações essas que criam uma inusitada desobediência à Portaria nº 808, de 11 de outubro de 2011 e à Resolução nº 444, de 25 de junho de 2013, e comprometem o objetivo maior da legislação, isto é, de complementação à aprendizagem dos futuros motoristas no combate aos acidentes de trânsito.

Sendo de competência desta Comissão o mérito da matéria, e, por conseguinte, de inafastável responsabilidade desta Casa Legislativa, impõe-se seja realizada, no mais breve espaço de tempo, reunião de Audiência Pública para ouvir, discutir e, se for o caso, apresentar proposição que contemple solução albergando reivindicações e alternativas.

Diante da relevância da matéria, peço aos nobres Pares anuência para o presente Requerimento de Audiência.

Sala da Comissão, 04 de fevereiro de 2014.

Deputado **Hugo Leal**  
***PROS/RJ***